



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



**PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2024 AO(À) PROJETO
DE LEI Nº 16/2024**

Autoria: Cibelle Santos Vieira de Sá
Luciano
Nº do Protocolo: 122/2024
Protocolado em: 22/11/2024 08h02

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2024 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE - ADITIVA Ao projeto de Lei nº 016/2024 - que estima a receita e fixa a Despesa do Município de Manga, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2025.

A vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a seguinte proposição:

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Manga/MG para o exercício financeiro de 2025, nos termos dos artigos 60-A e seguintes da lei Orgânica Municipal c/c o Art. 52º da Lei municipal nº 2006/2024 c/c o Artigo 166, §9º da CF:

DESTINAÇÃO DO (S) RECURSO (S)
Descrição da ação a ser executada: Repasse de recursos financeiros ao FUNDAÇÃO HOSPITAL DE AMPARO AO HOMEM DO CAMPO, CNPJ 18.892.141/0001-21, com a finalidade de realizar o custeio de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade.
Valor da Emenda: R\$ 182.456,12 (Cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos)

As dotações necessárias ao cumprimento da presente emenda, deverão ser adicionadas ao orçamento geral do município de Manga/MG, nos termos do Art. 52º da Lei municipal nº 2006/2024. Como fonte para execução da ação prevista pela presente emenda, serão utilizados os recursos orçamentários previstos no parágrafo único do art. 13 da lei 2006/2024.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta emenda, a modificar os demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentaria, das Diretrizes e do plano Plurianual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manga - MG. 18 de Novembro de 2024.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Cibelle Santos Vieira de Sá
Luciano
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gouv.mg.br/validador e informe o código **8C2EC-AQIQ1-LAG5X-BAN39-IBXIL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Emenda Impositiva Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 16/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 22/11/2024 07:40:38

Hash Interno: jdqc2vqvekzkh9xc5tibu9iwmhssxbh7zzepdhr



Chave de Verificação

8C2EC-AQJQ1-LAG5X-BAN39-IBXIL

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	Assinado em 22/11/2024 08:09

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **8C2EC-AQJQ1-LAG5X-BAN39-IBXIL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

